



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**  
**Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52  
Telefax (0xx) 84 3351-2904 – CEP. 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013 /2023.**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão**  
**Pau-ferrense, e dá outras providências.**

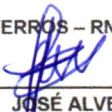
A Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

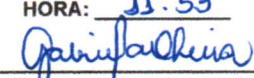
**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Pau-ferrense a senhora, **TÂNIA DANTAS BEZERRA**

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 25 de Agosto de 2023.**

  
**Francisca Itacira Aires Nunes**  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS 19ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
<u>26ª</u> SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS – RN <u>13/09/23</u>
 _____ JOSÉ ALVES BENTO Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN
RECEBIDO EM: <u>25/08/2023</u>
HORA: <u>11:53</u>
 _____ GABRIELA OLIVEIRA LIMA Diretora Legislativa

### **Cronologia Tânia Dantas Bezerra, em Pau dos Ferros**

Chegou em Pau dos Ferros no ano de 2006 para trabalhar na Central do cidadão que tinha acabado de ser fundada. Inicialmente veio sozinha para a cidade, deixando esposo e filho na cidade de Caicó, que só viriam para o Alto Oeste posteriormente. Por diversos anos trabalhou na Central do Cidadão, prestando serviços diretamente à sociedade Pauferrense, onde lhe foi oportunizado aprender e servir à comunidade por meio do Juizado Especial Cível e Criminal, local esse em que lhe rendeu diversas experiências e muitas amizades.

Sempre na busca por dias melhores e desenvolvimento intelectual conseguiu adentrar ao curso de Pedagogia na Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN) ao qual iria terminar no ano de 2012. Na UERN pode se revelar uma pessoa caracterizada pela bondade e humanidade onde participou diretamente de diversos eventos acadêmicos.

Em 2009, seu esposo foi iniciado na Maçonaria Manoel Reginaldo da Rocha na cidade de Pau dos Ferros, Loja esta que frequenta até hoje. Em decorrência deste fato pode por em prática a sua compaixão e a vontade incessante de ajudar ao próximo! Participou diretamente das ONGs e instituições presentes em Pau dos Ferros e Região, como é o caso da Associação de Apoio aos Portadores com Câncer de Mossoró, e Região (AAPCMR), que pode prestar um relevante serviço e apoio à referida entidade.

Hoje conta com 56 anos, há 17 reside em Pau dos Ferros, Natural de Caicó, esposa de Brizola Alves Bezerra e tem um filho, Bruno Dantas Bezerra.



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

---

**O VEREADOR ABAIXO SUBSCREVE O DECRETO LEGISLATIVO Nº 0013/2023**

**JOSÉ ALVES BENTO**  
Vereador Galego do Alho



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

**PARECER Nº 013/2023 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOBRE O  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2023.**

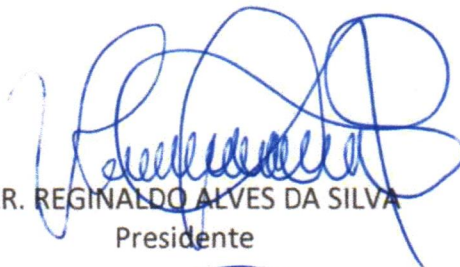
Trata-se de Projeto de Decreto de Lei, de autoria da Nobre Vereadora Francisca Itacira Aires Nunes, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PAU-FERRENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Sob o aspecto jurídico o projeto pode prosseguir em tramitação, eis que apresentado no exercício da competência do Legislativo Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno.


Pelo exposto, somos pela LEGALIDADE. em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo Relator Vereador Francisco José Fernandes de Aquino, opina por sua TRAMITAÇÃO, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

É esse o parecer da referida Comissão.

Sala das Comissões, 11 de Setembro de 2023.



VER. REGINALDO ALVES DA SILVA  
Presidente



VER. JOSEFA ALDACEIA CHAGAS DE OLIVEIRA  
Vice-Presidente



VER. FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO  
Relator